



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS**

Rua Dona Ana Chaves, 80
Cep: 37530-000 Tel: 3641 2400
Lei nº 319 08/05/96

RESOLUÇÃO DO CMAS BRAZÓPOLIS Nº 011/18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre o Regimento Interno do
Conselho Municipal de Assistência Social do
Município de Brazópolis.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brazópolis – CMAS, em Reunião Plenária, realizada no dia 04 de Dezembro de 2018, no exercício de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 319/1996, com as alterações da Lei 906/2009 e Lei 1.230/2018.


Considerando a necessidade de adequar o Regimento Interno do Conselho de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as normativas e orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Brazópolis, tendo em vista a deliberação por unanimidade dos conselheiros presentes na assembleia ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 04 de Dezembro de 2018.


Carlos Henrique Belletable Dias
Presidente do CMAS Brazópolis